

ATO TRT GP Nº 022/2004

João Pessoa, 26 de fevereiro de 2004.

A JUÍZA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA
TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Interromper, "ad referendum" do Egrégio Tribunal Pleno, por imperiosa necessidade de serviço, a partir do dia 26.02.2004, as férias da Excelentíssima Senhora Juíza Titular da 1ª Vara do Trabalho de Campina Grande ADRIANA SETTE DA ROCHA RAPOSO, relativas ao 2º período de 2004, anteriormente aprazadas de 10.02 a 10.03.2004, restando-lhe um saldo de 14 (quatorze) dias, a ser usufruído em época oportuna.

Dê-se ciência.

Publique-se.

ANA MARIA FERREIRA MADRUGA

Juíza Presidente